

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO Nº 66 /92.

Dissopõe sobre a criação da Escola Munici pal " ANTÔNIO GOMES DA CRUZ" e Dá ou- ' tras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDEA GOMES, Prefeito Municipal' de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições' que lhe confere o Artigo 21, inciso VI da Lei nº 3.154 de 06.01.1972? baseado no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.335 de 14.05.83, conforme preconiza a Lei nº 5.692 de 11.08.1971.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Vriada uma Escola Municipal de 1º 'Grau denominada "ANTÔNIO GOMES DA CRUZ", no lugar denominado Bairro Jardim Glória, -Município de Várzea GRande - MT.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a colocação de pessoal docente e dos materiass necessários ao funcionamento da escola nos moldes do sistema municipal ' de ensino.

Art. 3º - Este Decreto Entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 10 de Dezembro de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Prefeito Municipal

Prof. ANA PORFITTA DE BARROS C: MARQUES Secret Munic. de Educ de Cultura

CERTEZA DE FELIZCIDADE